

ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 11 do Diário Oficial de 17 de maio de 2019, em primeira chamada as 08h (oito horas) e em segunda chamada as 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Manoel Antonio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio Renato Aguetoni Marques e Marcelo Tadeu do Nascimento. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Everton Sant'ana – Presidente da Autarquia Guarujá Previdência. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **Faltas:** Adalberto Ferreira da Silva e Rogério Lima Netto. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos**

conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: **C.1)** Conselheiro Fernando Luiz Ventura: informa que participou do curso de CGRPPS – Curso de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social nos dias 9 e 10 de maio na cidade de Jundiaí / SP, juntamente com o Conselheiro de Administração Manoel Antônio Tomaz, Conselheiro Fiscal Fernando Gonçalves de Melo, Secretário Adjunto de Administração William Lancellotti e Assessora Institucional Aline Nere Duarte. **C.2)** Conselheiro Edler Antonio da Silva: **C.2.1)** Parabeniza antecipadamente os primeiros servidores ocupantes de cargo efetivo da Guarujá Previdência, nomeados em virtude de aprovação no concurso da autarquia, que completarão no próximo mês 3 (três) anos de efetivo exercício e alcançarão a merecida estabilidade no cargo público, trazendo-lhes mais comprometimentos e responsabilidades em suas carreiras. Nessa esteira, aproveita para solicitar que a Presidência da Diretoria Executiva conclua os estudos e sugestões sobre o trabalho realizado por grupo de servidores nomeados em Resolução, com aprovação do Conselho de Administração, sobre o Plano de Carreiras dos servidores da autarquia. Ressalta ainda que consta na ordem do dia dessa reunião do Conselho de Administração, expediente que visa à normatização do processo administrativo disciplinar para esse grupo de servidores, após consulta à AGM do Município, sem tratar das demais condições de suas carreiras. Ora, além da proposta de apurar e punir servidores por atos de infração disciplinar, se for o caso, deve haver também a proposta de reconhecer e premiar os méritos e qualificações nos termos da legislação vigente. **C.2.2)** Solicita que a diretoria executiva forneça os seguintes dados relativos ao ano de 2018, o mais breve possível, antes da próxima reunião extraordinária que tratará da avaliação atuarial, haja vista a relevância para conclusão da análise desse assunto em fase de discussão com deliberação suspensa sine die: **C.2.2.1)** quantidade de aposentadorias pela proporcionalidade da média; **C.2.2.2)** quantidade de aposentadorias pela integralidade da média; **C.2.2.3)** valor máximo, valor mínimo e valor médio das aposentadorias concedidas pela integralidade das médias e pela proporcionalidade das médias; **C.2.2.4)** quantidade de aposentadorias concedidas pela integralidade do cargo. **C.)** Conselheiro Alexandre Santos de Brito: solicita maior divulgação sobre as eleições em curso para conselheiros da autarquia, considerando que há pouca adesão e que houve

problemas no início da votação que prejudicaram a participação plena dos segurados. **D) Expedientes encaminhados:** **D.1)** Ata da 31ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência de 15/05/2019. **D.2)** Ofício nº 11/2019 – Retribuição pecuniária dos conselheiros do mês de maio de 2019. **D.3)** Ofício nº 12/2019 – Deliberações da 77ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência para a presidência da diretoria executiva da Guarujá Previdência. **E) Expedientes recebidos:** **E.1)** Processo nº 121/2019 – Normatização do Processo Administrativo Disciplinar para os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente da Autarquia Guarujá Previdência e outras providências relacionadas. **E.2)** Ofício nº 70/2019 – PRES: Suspensão temporária da votação das eleições para conselheiros aos conselhos de administração e fiscal do RPPS. **E.3)** Ofício nº 71/2019 – PRES: Relatório solicitado pelo Conselho de Administração de levantamento que vise a adequação proporcional da destinação dos investimentos por fundos financeiro e previdenciário da segregação de massas. **E.4)** Cópia do Memorando nº 08/2019 – CF ao Comitê de Investimentos, para ratificação pelo Conselho de Administração: Inclusão em suas atas de reunião de itens especificados. **E.5)** Cópia do Memorando nº 09/2019 – CF ao Presidente da Guarujá Previdência, para acompanhamento e providências pelo Conselho de Administração: Relatório detalhado das providências necessárias já tomadas ou em andamento, referentes às disposições legais sobre tempo limite de fruição de auxílio-doença, suscetibilidade de readaptação para exercício do cargo ou outro e aposentadoria por invalidez (art. 136, 1º e 163 da Lei Complementar 179/2015). **E.6)** Cópia do Memorando nº 10/2019 – CF ao Comitê de Investimentos, para acompanhamento e providências pelo Conselho de Administração: Ausência de publicidade legal da data da Reunião do Comitê de Investimentos. **E.7)** Cópia do Memorando nº 12/2019 – CF ao Presidente da Guarujá Previdência, para acompanhamento e providências pelo Conselho de Administração: Nomeação de novo membro do Comitê de Investimentos. **E.8)** Requerimento S/Nº da maioria dos conselheiros administrativos (art. 18, inc. IX, alínea 'd' da Lei Complementar nº 179/2015): Pautação de assunto para Deliberação do Conselho de Administração: Alteração do art. 99, § 3º do Regimento Interno da Guarujá Previdência de forma que na indicação dos membros do Comitê de Investimentos haja referendo do Prefeito e

do Conselho de Administração, com verificação dos requisitos para ingresso conforme legislação vigente e como ocorre no caso da indicação dos gerentes. **F) Expedientes pendentes: F.1)** Ofício nº 18/2018 – Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal. **F.2)** Ofício nº 21/2018 – Encaminha Relatório Jurídico do Procurador da autarquia (anexo ao Ofício nº 149/2017/PRES) quanto ao trabalho realizado pelo Conselho de Administração de Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal – Definição da base de contribuição previdenciária. **F.3)** Ata da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho para revisão do plano de custeio da Guarujá Previdência. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de março de 2019. **2)** Plano de ação da Guarujá Previdência do Exercício de 2019. **3)** Processo nº 121/2019 – Normatização do Processo Administrativo Disciplinar para os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente da Autarquia Guarujá Previdência e outras providências relacionadas. **4)** Assuntos Gerais. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de março de 2019: realizada a discussão sem apontamentos específicos dos conselheiros. **2)** Plano de ação da Guarujá Previdência do Exercício de 2019: **2.1)** Conselheira Rosângela Andrade da Silveira: aponta que a solicitação da deliberação anterior quanto a esse item, de haver cronograma das estratégias e ações não foi atendida. Presente na reunião o Presidente da autarquia, Everton Sant'ana, contextualiza que não houve o estabelecimento das metas específicas porque as metas são atividades continuadas, no entanto, providenciará o cronograma para o próximo exercício. **3)** Processo nº 121/2019 – Normatização do Processo Administrativo Disciplinar para os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente da Autarquia Guarujá Previdência e outras providências relacionadas: realizada a discussão, inclusive sobre o relato 'C.2)' do Conselheiro Edler Antonio da Silva constante nesta ata na fase de expediente, havendo entendimento de que a deliberação do Conselho de

Administração será meramente opinativa, cabendo ao Presidente da Autarquia instruir adequadamente o processo com as sugestões formuladas na discussão.

SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): incluído o seguinte item por requerimento da maioria dos conselheiros administrativos: **4)** Alteração do art. 99, § 3º do Regimento Interno da Guarujá Previdência de forma que na indicação dos membros do Comitê de Investimentos haja referendo do Prefeito e do Conselho de Administração, com verificação dos requisitos para ingresso conforme legislação vigente e como ocorre no caso da indicação dos gerentes: protocolado junto à Secretaria do Conselho de Administração e verificado que atende às exigências do art. 18, inc. IX, alínea 'd' da Lei Complementar nº 179/2015, com anuência do Presidente do Conselho de Administração. Procedida a inclusão para discussão e deliberação e renumeração do item Assuntos Gerais.

SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da pauta ordinária:**

Deliberação 1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de março de 2019: aprovado por unanimidade.

Deliberação 2) Plano de ação da Guarujá Previdência do Exercício de 2019: aprovado por unanimidade.

Deliberação 3) Processo nº 121/2019 – Normatização do Processo Administrativo Disciplinar para os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente da Autarquia Guarujá Previdência e outras providências relacionadas: realizada a deliberação, observando-se os seguintes quesitos delimitados:

Deliberação 3.1) “há necessidade de norma para regulamentar o assunto em pauta?": Aprovam: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar, Rogelio Laurindo Rodriguez, Manoel Antonio Tomaz. Reprovam: Marcelo Tadeu do Nascimento e Rosângela Andrade da Silveira.

Deliberação 3.2) vencida a primeira votação, procedeu-se o seguinte: “a norma que regulamentará o assunto será por Lei?": Aprovam: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar, Manoel Antonio Tomaz. Reprovam: Marcelo Tadeu do Nascimento, Rosângela Andrade da Silveira e Rogelio Laurindo Rodriguez.

Declaração de voto: o conselheiro Edler Antonio da Silva entende que a regulamentação, além de ser feita por lei, deve contemplar as alterações referentes ao Plano de Carreiras dos



servidores ocupantes de cargo efetivo da autarquia. **B) Assunto extra pauta:**

Deliberação 4) Alteração do art. 99, § 3º do Regimento Interno da Guarujá Previdência de forma que na indicação dos membros do Comitê de Investimentos haja referendo do Prefeito e do Conselho de Administração, com verificação dos requisitos para ingresso conforme legislação vigente e como ocorre no caso da indicação dos gerentes: realizada a deliberação, observando-se o seguinte quesito delimitado: **Deliberação 4.1)** “o assunto deve ser encaminhado para a Diretoria Executiva para parecer opinativo, aguardando devolutiva para prosseguimento na apreciação?”: **Aprovam:** Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar, Rogelio Laurindo Rodriguez, Manoel Antonio Tomaz, Marcelo Tadeu do Nascimento e Rosângela Andrade da Silveira. **Reprovam:** Alexandre Santos de Brito e Edler Antonio da Silva. **5) Assuntos Gerais:** o Conselho de Administração informa que acompanhará os expedientes protocolizados originalmente à Diretoria Executiva ou ao Comitê de Investimentos pelo Conselho Fiscal com cópias ao Conselho de Administração e aguardará as respostas dos órgãos suscitados na via original primária. Havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 14h00min (quatorze horas), e para constar eu, Edler Antonio da Silva, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 19 de junho de 2019, no mesmo horário. Guarujá, 20 de maio de 2019.

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.



Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente



Marcelo Tadeu do Nascimento
Conselheiro


Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo



Edler Antonio da Silva
Secretário da Mesa Diretora



Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente



Alexandre Santos de Brito
Conselheiro



Roberto Jamir de Aguiar
Conselheiro



Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal



Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores inativos



Manoel Antonio Tomaz
Conselheiro